

É tempo de ação.



GDF

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC-CACI 2020-2023

Brasília/DF – outubro de 2020

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Gustavo do Vale Rocha

Chefe de Gabinete da Casa Civil

Leonardo Araújo Emerick

Secretaria Executiva Institucional da Casa Civil

Cristiano Lopes da Cunha

Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil

Bruno Sigmaringa Seixas

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares

Maurício Antônio do Amaral Carvalho

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

Ludmila Carvalho de Menezes

Subsecretário de Administração Geral

Thiago Vinicius Pinheiro da Silva

Subsecretária de Atos Oficiais

Raiana do Egito Moura

Subsecretário de Inovação

André Gomyde Porto

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Antônio de Pádua Canavieira

Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais

Raimundo Dias Irmão Júnior

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil do Distrito Federal -
CGTI/CACI.

Instituído pela Portaria nº 64, de 23 de setembro de 2020

Gustavo do Vale Rocha
Presidente

Bruno Sigmaringa Seixas
Membro

Thiago Vinicius Pinheiro da Silva
Membro

Paulo Medeiro
Membro

Antônio de Pádua Canavieira
Membro

Grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da
Casa Civil do Distrito Federal – CACI

Instituído pela Portaria nº 65, de 23 de setembro de 2019.

Leonardo Costa Reges
Coordenador do Grupo de Trabalho

Luiz Carlos de Castro
Membro

Ozly Kleyton de Oliveira Siqueira
Membro

Laércio Ulysses de Oliveira
Membro

Marcela Asfora Lira
Membro

Fabrycio Antunes de Souza Parente Andrade
Membro

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
01/05/2020	1.0	Minuta PDTIC-CACI versão inicial	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC
01/06/2020	1.1	Minuta PDTIC-CACI revisão	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC
16/07/2020	1.2	Minuta PDTIC-CACI versão final	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC
09/09/2020	1.3	Ajustes orçamentários conforme alinhamentos com o Gabinete/CACI	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC
09/09/2020	1.4	Ajustes conforme alinhamentos com o Gabinete/CACI	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC
09/11/2020	1.5	Ajustes conforme alinhamentos com o Gabinete/CACI	Grupo de trabalho para elaboração do PDTIC

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO	7
3. TERMOS E ABREVIACÕES	7
4. METODOLOGIA APLICADA	8
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
7. ORGANIZAÇÃO DA TI DA CASA CIVIL	12
8. GESTÃO DE PESSOAS DE TI.....	12
9. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR	13
10. ESTRATÉGICO DE TI.....	14
11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	16
12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	17
13. PLANO DE METAS E AÇÕES	19
14. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	19
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	20
16. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI	26
17. REVISÃO DO PDTIC.....	26
18. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	26
19. CONCLUSÃO.....	27
20. APROVAÇÃO	27

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Casa Civil do Distrito Federal, com status de Secretaria de Estado é responsável pelo acompanhamento das políticas de gestão governamental e pelo acompanhamento e avaliação da eficiência e eficácia da execução dos programas de governo.
- 1.2. A Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUTEC/CACI, criada por meio do Decreto nº 39.929, de 03 de julho de 2019, desempenha um papel estratégico para a CACI, no sentido de apoiar as áreas finalísticas a alcançar o cumprimento de suas atividades institucionais, e, portanto, em cumprir com as competências da CACI.
- 1.3. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, em síntese, é um documento de diagnóstico, planejamento e gestão, de modo a traçar diretrizes estratégicas de TI, para permitir a definição dos projetos e suas prioridades, bem como direcionar os recursos necessários, em função da natural evolução tecnológica dos sistemas da informação, e do conhecimento. A abrangência deste PDTIC não se limita ao setor de TI da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, mas se trata de um documento de abrangência institucional da Casa Civil do Distrito Federal.

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. O presente plano tem a finalidade de apresentar as ações de TI, para o atingimento dos objetivos estratégicos da Casa Civil, com vistas a assegurar a continuidade das atividades institucionais como um todo e manter-se alinhado ao Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, bem como com o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal.
- 2.2. O Plano segue a metodologia abaixo descrita, elaborada com base no Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
- 2.3. A vigência está estabelecida para o período de 2020-2023.

3. TERMOS E ABREVIações

- 3.1. Os termos técnicos, conceitos relacionados, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termos	Abreviações
CACI	Casa Civil
CGTIC	Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do GDF
CGTI	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
COBIT	(Control Objectives for Information and related Technology) Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas
DB	(Data Base) Banco de dados
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GDF	Governo do Distrito Federal

GUT	Gravidade, Urgência, Tendência
IN	Instrução Normativa
ITIL	(<i>Information Technology Infrastructure Library</i>) Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI
OE	Objetivo Estratégico
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEDF	Plano Estratégico do Distrito Federal
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PosIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação do GDF
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUTEC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Casa Civil
SWOT	(<i>Strengths</i>) Forças, (<i>Weaknesses</i>) Fraquezas, (<i>Opportunities</i>) Oportunidades e (<i>Threats</i>) Ameaças
TCU	Tribunal de Contas da União
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UINF	Unidade de Infraestrutura da Casa Civil
USIS	Unidade de Desenvolvimento de Sistemas da Casa Civil

4. METODOLOGIA APLICADA

4.1. Para elaboração deste instrumento, foi observada a seguinte metodologia:

4.1.1. A metodologia adotada no processo de elaboração do PDTIC 2020-2023 da CACI, baseia-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, v1.1, considerando as características da Casa Civil do Distrito Federal. Desse modo, foram realizadas as fases de Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

4.1.2. A figura abaixo ilustra as fases do processo de elaboração do PDTIC;

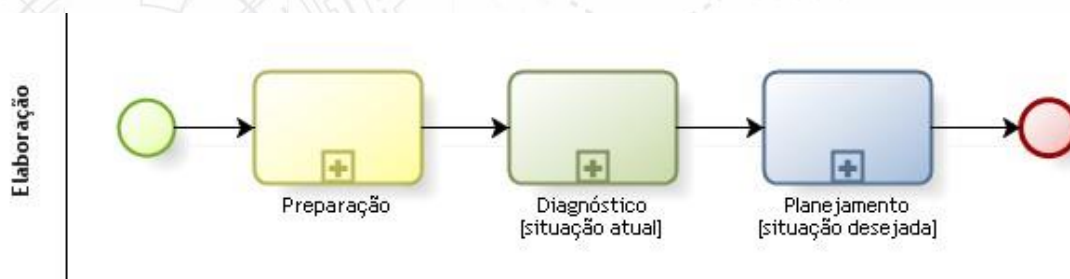


Figura 1: Processo de elaboração do PDTIC | Fonte: Guia PDTIC do SISP

4.1.3. A fase de preparação constituiu-se nas atividades de: definição da abrangência do PDTIC, período de referência, definição da equipe de elaboração do PDTIC,

definição da metodologia, bem como o levantamento e alinhamento acerca dos demais documentos pertinentes.

- 4.1.4. A fase do diagnóstico constituiu-se na análise da situação atual da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, observadas o PDTIC anterior, bem como o referencial estratégico da TIC, ou seja: missão, visão, valores e objetivos estratégicos institucionais.
- 4.1.5. Desse modo, o levantamento das necessidades, através do questionário aplicado foram inventariadas e estabelecida a prioridade conforme o grau de gravidade, urgência e tendência.
- 4.1.6. Já a fase de planejamento como um todo, juntamente com as necessidades identificadas e priorizadas, estão apresentadas ao longo do presente artefato, qual seja o PDTIC 2020-2023 da CACI.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

5.1. Relaciona-se abaixo os referenciais legais, estratégicos e técnicos.

5.1.1. Referenciais:

5.1.1.1. Constituição Federal de 1988: O planejamento é uma obrigação legal, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil:

5.1.1.1.1. Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado;

5.1.1.1.2. Ressalta-se que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

5.1.1.2. Decreto-Lei (federal) nº 200 de 25 de fevereiro de 1967: Conforme este Decreto-Lei, o planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública;

“Art. 6º As atividades da Administração Pública obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- a) Planejamento;
- b) Coordenação;
- c) Descentralização;
- d) Delegação de Competência; e
- e) Controle”.

5.1.1.3. Lei Orgânica do Distrito Federal;

5.1.1.4. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101);

5.1.1.5. Instrução Normativa nº 04, da SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, recepcionada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, em que há exigência do planejamento para as contratações de soluções de TI;

“Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC”.

5.1.1.6. Plano Plurianual – PPA 2020-2023: Permite analisar os Programas, Objetivos e Iniciativas que sejam potenciais geradores de necessidades de negócio ou ações de TI;

5.1.1.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Define quais prioridades devem vir no planejamento, também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento;

5.1.1.8. Lei Orçamentária Anual – LOA: Permite analisar as ações vinculadas ao PPA, nas quais serão apropriadas as despesas de Tecnologia da Informação;

5.1.1.9. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) anterior 2016-2019 CACI;

5.1.1.10. Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060;

5.1.1.11. Decreto Distrital nº 40.015, de 14/08/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências

5.1.1.12. Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) 2018-2022 do Distrito Federal: Estabelece as diretrizes e princípios de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal (GDF), com o propósito de limitar a exposição ao risco a níveis aceitáveis e buscar continuamente a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e o não repúdio das informações, que suportam os objetivos estratégicos das Unidades Administrativas;

5.1.1.13. Modelos e Padrões de Governo Eletrônico:

5.1.1.13.1. e-Ping - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;

5.1.1.13.2. e-Mag - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico;

5.1.1.13.3. e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.

5.1.1.14. Acórdão TCU nº 1603/2008 o qual aponta a fundamental importância o alinhamento da TI e o alinhamento dos gastos e investimentos em TI com o planejamento estratégico da organização pública;

5.1.1.15. Decisão TCDF nº 6113/2014 que visa orientar o complexo distrital sobre a importância da implantação e/ou aperfeiçoamento do processo de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação e comunicação;

5.1.1.16. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Distrito Federal 2016-2019.

5.1.1.17. Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Ministério do Planejamento);

5.1.1.18. Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI (ITIL);

5.1.1.19. Normas Técnicas sobre Tecnologia da Informação (ABNT/ISO);

5.1.1.20. Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas (COBIT).

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1. Princípios e diretrizes são regras que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão.

6.2. Os princípios e diretrizes a seguir representam as estratégias que devem ser seguidas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Casa Civil, pois são elas que conduzirão as decisões ao longo do processo de execução das ações.

Id	Princípios	Fonte
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	COBIT
P2	Aprimorar a Governança de TIC.	COBIT, EGTI
P3	Melhoria da eficiência dos processos de TIC.	EGTI, PPA
P4	Garantia da segurança em TIC.	EGTI, PPA, POSIC
P5	Aprimorar a gestão de Pessoas de TIC.	EGTI
P6	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, em conformidade ao previsto no PDTIC.	IN SLTI/MP Nº 04

Id	Diretrizes
D1	Observar, atender e prestar serviços públicos aos cidadãos por meios eletrônicos;
D2	Buscar junto SUTIC a garantia da alta disponibilidade, confiabilidade, integridade, segurança e qualidade da informação e comunicação como um todo;
D3	Busca continuada na melhoria da infraestrutura de TIC;
D4	Busca continuada na melhoria do Desenvolvimento de TIC;
D5	Manter os processos de TIC formalizados e otimizados;
D6	Aumentar a produtividade por meio dos investimentos em TI de forma a otimizar os recursos humanos;
D7	Treinar/capacitar os servidores/colaboradores de TIC;
D8	Buscar propostas orçamentárias para a área de TI, elaboradas com base em planejamento, bem como alinhadas com os objetivos de negócio das áreas finalísticas;
D9	Melhorar a gestão de TIC alinhada às demandas estratégicas da CACI.

7. ORGANIZAÇÃO DA TI DA CASA CIVIL

7.1. A Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUTEC, parte integrante da estrutura organizacional da CACI, instituída pelo Decreto nº 39.929, de 3 de julho de 2019 e reestruturada pelo Decreto nº 40.785, de 18 de maio de 2020, tem como missão prover apoio tecnológico à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, bem como aos seus órgãos vinculados.

7.2. A SUTEC possui em sua estrutura organizacional 2 (duas) Unidades, sendo a Unidade de Infraestrutura e a Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, com suas respectivas Diretorias conforme a seguir:

➤ SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTEC:

○ Unidade de Desenvolvimento de Sistemas - USIS:

- Diretoria de Gestão de Sistemas:
 - Gerencia de Especificações de Sistemas.

○ Unidade de Infraestrutura - UINF:

- Diretoria de Gestão de Serviços:
 - Gerência de Suporte Técnico.
- Diretoria de Gestão de Rede:
 - Gerência de Infraestrutura de Redes;
 - Gerência de Segurança.

8. GESTÃO DE PESSOAS DE TI

- 8.1. Abaixo, apresentamos o quadro de profissionais de TI da CACI, com o quantitativo e distribuição por área. Estes profissionais são responsáveis pela gestão, atendimento, suporte às áreas de negócio, infraestrutura, comunicações, redes, sistemas corporativos, desenvolvimento de portais da Casa Civil e de outros órgãos da administração pública:

ÁREA	PESSOAL
Direção	01
Assessoria	03
Unidade de Infraestrutura	13
Unidade de Desenvolvimento	07
TOTAL	24

Tabela 1 – Pessoal TIC

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES POR ÁREA	
Atividade	Área
Assessoria e Planejamento de Contratações de TIC	Assessoria
Atendimento (help desk)	UINF
Suporte técnico e manutenção	UINF
Produção/operação	UINF
Redes e segurança	UINF
DB Produção	UINF
Desenvolvimento de aplicativos, Sistemas, Manutenção e evolução.	USIS
Homologação de desenvolvimento sistemas e aplicativos	USIS
Desenvolvimento de Portais/Manutenção	USIS
Levantamento de Requisitos e prototipagem	USIS
DB Operação	USIS

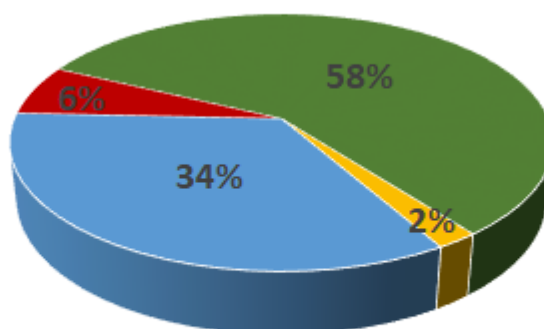
Tabela 2 – Atividade/Área TIC

- 8.2. Acerca das necessidades de capacitação para o pessoal de TI, serão identificadas no inventário de necessidades de TI da CACI, juntamente com a priorização das demandas levantadas.

9. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

- 9.1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação referente ao período de 2016-2019, foi elaborado pelo Grupo de Trabalho da época, cujas atividades para identificação das necessidades foram realizadas ao longo do 1º semestre de 2016.
- 9.2. Das necessidades apontadas no PDTIC 2016-2019, de um total de 47 itens, 16 foram entregues, 03 não foram realizados por ausência de orçamento, 27 não foram iniciados e 1 item foi cancelado. Embora o índice de atendimento às necessidades seja da ordem de 34%, o fator preponderante para baixa execução está na drástica redução orçamentária na CACI, para o período de vigência do PDTIC. O gráfico abaixo sintetiza as informações.

Resultado do PDTIC 2016-2019



■ Entregues: 16 itens
■ Não Iniciados: 27 itens
■ Sem Orçamento: 3 itens
■ Cancelado: 1 itens

10. ESTRATÉGIA DE TI

10.1. Missão:

10.1.1. Prover com excelência, soluções de tecnologia da informação e comunicação, para o apoio ao cumprimento da missão institucional da Casa Civil.

10.2. Visão:

10.2.1. Consolidar-se como área estratégica para a Casa Civil.

10.3. Valores:

10.3.1. VA01 - Cumprir com as obrigações, buscando oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços à Casa Civil;

10.3.2. VA02 - Contar com colaboradores honestos, para disponibilizar informação confiável aos gestores e demais envolvidos;

10.3.3. VA03 - Buscar sinergia entre superiores e subordinados, para conquistar a excelência da gestão, pela capacidade interna de lidar com as oportunidades e ameaças;

10.3.4. VA04 - Dar clareza e visibilidade nas ações da TI aos usuários e às unidades, reconhecendo o trabalho e o potencial dos colaboradores;

10.3.5. VA05 - Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva, perseguindo o melhor custo benefício;

10.3.6. VA06 - Zelar pela comunicação entre as unidades e os usuários, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento das informações; e

10.3.7. VA07 - Observar o conceito de Cidade Inteligente de modo a tornar o cidadão protagonista, disponibilizando a ele serviços públicos eficientes e ao alcance das mãos por meio de aplicativos.

10.4. Análise SWOT:

10.4.1. A análise SWOT é uma ferramenta de gestão utilizada na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. O termo em inglês representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças);

10.4.2. Desse modo a análise SWOT avalia os pontos fracos e fortes e as oportunidades e ameaças, em que a mesma é dividida em duas partes, o ambiente externo e interno da TI (oportunidades e ameaças) e (pontos fortes e fracos) respectivamente. Segue abaixo a matriz SWOT.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
PONTOS FORTES	OPORTUNIDADES
Experiência da equipe.	Patrocínio da alta gestão.
Equipe composta por servidores de carreira do GDF e colaboradores.	Permanente parceria com a Casa Militar do Distrito Federal.
Conhecimento da estrutura organizacional.	Crescimento da percepção do valor estratégico da TI no GDF.
Equipe técnica comprometida	Entregar soluções, bens e serviços de TI às diversas áreas da CACI.
Boa interação com as outras áreas que compõem a Casa Civil.	Bom nível de relacionamento com as diversas áreas de TI do GDF.
Espaço físico bem distribuído.	Tendências da Conversão Digital, a exemplo o SEI – Sistema Eletrônico de Informação
Ambiente de trabalho motivador.	Estrutura de Segurança da Informação centralizada no ambiente de DATACENTER da SEEC conforme Decreto nº 40.015/2019
Servidores e serviços de rede robustos na SUTIC.	
Estrutura de armazenamento e backup de dados em DATACENTER da SEEC conforme Decreto nº 40.015/2019.	
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
PONTOS FRACOS	AMEAÇAS
Equipe técnica de redes e de desenvolvimento insuficiente.	Restrições Orçamentárias.
Baixos salários da equipe técnica.	Morosidade e concorrência com outros processos de contratações no âmbito da SEEC.
Controle de ativos de TI insuficiente.	Falta de pessoas com conhecimentos de TI nas áreas de compras e licitações.
Baixo nível de investimentos em capacitação com o pessoal de TI.	Uso de ferramentas, não institucionais, de compartilhamento de informações propiciando a quebra da Segurança da Informação.
Falta de uma carreira para a TI.	Conjunturas econômica, política e sociais.
Infraestrutura de ativos desatualizada.	Crescimento do crime eletrônico.

Matriz SWOT

11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

- 11.1. O presente documento foi elaborado de forma a alinhar as estratégias e ações da TI ao Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e ao Plano Plurianual do Distrito Federal 2020-2023;
- 11.2. Frente as cinco batalhas apresentadas no Eixo Gestão e Estratégia, a CACI possui competência para atuar na Batalha 5: fortalecer a coordenação de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva. Abaixo, a figura destaca o Eixo Gestão e Estratégia do PEDF 2019-2060:

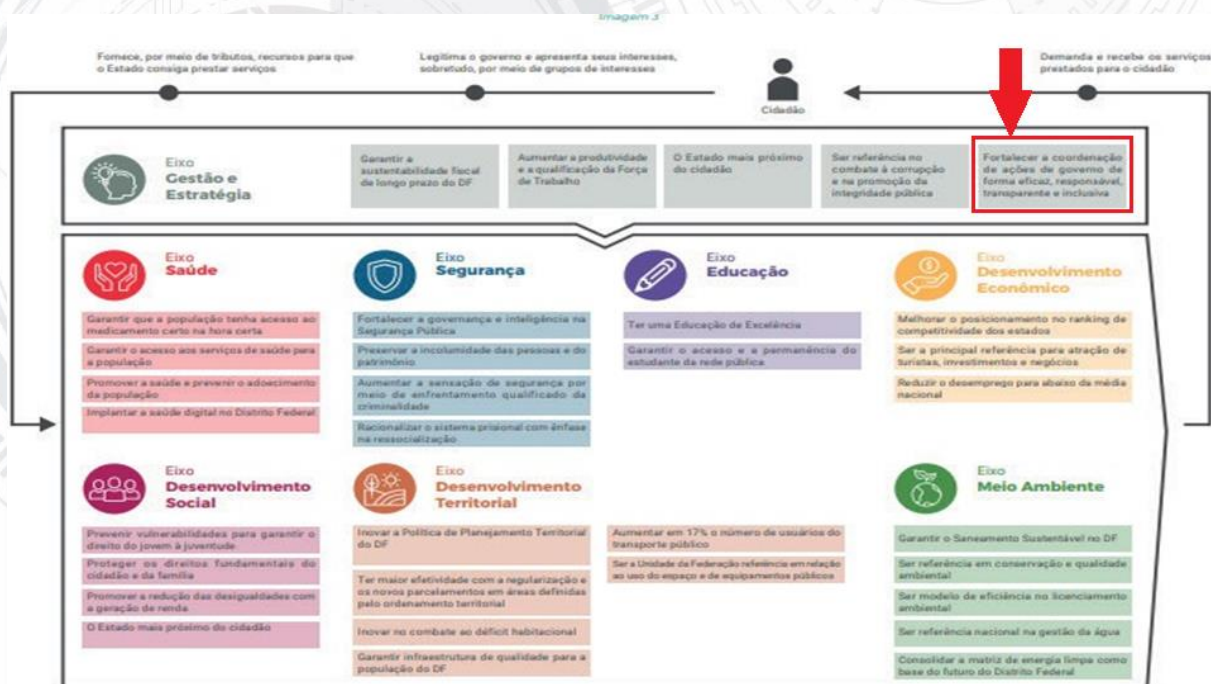


Figura 1 - Eixo Gestão e Estratégia do PEDF 2019-2060

- 11.3. Com destaque ao PPA 2020-2023, considerando o Programa Temático 6203, frente as ações relacionadas as diversas áreas, vale destacar no PPA, item 8 - Ampliar políticas e aperfeiçoar diretrizes para a gestão e governança em tecnologia da informação e comunicação e para o governo eletrônico: A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fator determinante para o sucesso das políticas públicas, está cada vez mais inserida na prática das ações governamentais. A TIC viabiliza a otimização dos processos internos, apoia o gerenciamento, organiza as informações operacionais e estratégicas, qualifica o processo decisório e amplia o acesso a serviços e informações. São resultados observáveis os avanços, como a melhoria do relacionamento entre o governo e o cidadão, maior eficiência administrativa, redução de custos e aumento da capacidade de execução dos órgãos públicos. Com o intuito de manter e ampliar tais resultados, é essencial dar à TIC papel estratégico e aperfeiçoar as políticas relacionadas ao tema;
- 11.4. As ações da Casa Civil do Distrito Federal – CACI – terão foco na gestão para resultados e, deste modo, estarão voltadas à satisfação das necessidades da sociedade e à alocação dos recursos de acordo com as demandas prioritárias, proporcionando melhor custo benefício na prestação dos serviços públicos, com atuação nas seguintes frentes:

1. Articulação política do Governo do Distrito Federal com órgãos federais e distritais, visando a captação de recursos para aplicação em suas respectivas Secretarias de Estado;
2. Busca, por meio de parcerias público-privadas, de oportunidades de desoneração do Governo, tendo em vista a possibilidade de conceder à iniciativa privada, por tempo determinado, espaços e serviços públicos, de forma que estes sejam geridos de forma adequada, com menor custo e, eventualmente, com retorno de recursos aos cofres públicos;
3. Instituição de mecanismos de Governança e Compliance, de forma a aperfeiçoar as ações de liderança, de estratégia e de controle;
4. Promoção da integridade pública no Poder Executivo do Distrito Federal, bem como de treinamento periódico para os agentes públicos distritais;
5. Implantação de projetos de integração de dados e disseminação de informações em políticas públicas;
6. Promoção da participação social, envolvendo as partes interessadas na governança da organização;
7. Busca da inovação dos órgãos públicos, da capacitação e do aperfeiçoamento dos servidores, de forma a modificar o comportamento dos atores envolvidos, transformando para melhor a percepção dos cidadãos em relação aos serviços públicos.

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060		PLANO PLURIANUAL PPA 2020-2023
EIXO TEMÁTICO	PROGRAMA TEMÁTICO	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Gestão e Estratégia	6203 – Gestão Para Resultados	8203 – Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção
		8205 – Regional - Gestão e Manutenção
	6204 – Atuação Legislativa	8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção –
		8231 – Controle Externo - Gestão e Manutenção

Figura 2 – Programa Temático 6203 do Plano Plurianual do Distrito Federal 2020-2023 e que se relaciona com o PEDF 2019-2060

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

12.1. Priorização:

- 12.1.1. Para a priorização das ações e o devido atendimento às necessidades, foi utilizada a Matriz GUT, de forma a estabelecer a gravidade, urgência e tendência, bem como o nível de pontuação. Essa ferramenta é utilizada na priorização das demandas de forma estratégica para a CACI;

Gravidade	Impacto do problema na organização e seus efeitos caso não seja resolvido.
Urgência	Iminência do problema na organização, maior urgência, menor tempo para solucionar o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema na organização, avaliar tendência de crescimento ou redução do problema.

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência (Se nada for feito)
5	Extremamente Grave	Extremamente Urgente	irá piorar rapidamente
4	Muito Grave	Muito Urgente	irá piorar a curto prazo
3	Grave	Urgente	irá piorar
2	Pouco Grave	Pouco Urgente	irá piorar a longo prazo
1	Sem Gravidade	Sem Urgência	não irá mudar

12.1.2. Dessa forma, a indicação de pontuação na matriz GUT, permite obter os resultados pela multiplicação (gravidade x urgência x tendência) com a obtenção de um valor único, sendo as ações priorizadas e ordenadas de forma decrescente.

12.2. Em função do inventário de necessidades, segue abaixo as informações mapeadas e priorizadas:

INVENTÁRIO DE NECESSIDADE CENTRAIS DE TIC DA CACI							
ID	Necessidade	Tipo	Unidade	MATRIZ GUT			Pontuação GUT
				G	U	T	
1	Aquisição de ferramentas de monitoramento de rede, dados, tráfego, incidentes etc.	Sistemas de informação	Licença	5,00	5,00	5,00	125,00
2	Proteção de Endpoint	Sistemas de informação	Licença	5,00	5,00	5,00	125,00
3	Aquisição de certificado digital	Sistemas de informação	Unidade	5,00	5,00	5,00	125,00
4	Licenciamento de solução de videoconferência corporativa	Sistemas de informação	Solução	5,00	5,00	5,00	125,00
5	Renovação do parque de ativos de rede da rede de dados Burity	Infraestrutura e serviços	Não se aplica	5,00	5,00	5,00	125,00
6	Aquisição de 700 SSDs 240GB	Infraestrutura e serviços	Unidade	5,00	5,00	5,00	125,00
7	Renovação do parque de equipamentos (desktops completos)	Infraestrutura e serviços	Unidade	4,00	4,00	5,00	80,00
8	Aquisição de CFTV e controle de acesso para sala de datacenter do Palácio	Infraestrutura e serviços	Solução	4,00	4,00	4,00	64,00
9	Renovação do parque de impressoras multifuncionais coloridas	Infraestrutura e serviços	Unidade	4,00	4,00	4,00	64,00
10	Implantação de cabeamento estruturado	Infraestrutura e serviços	Solução	4,00	4,00	4,00	64,00
11	Aquisição de ferramentas de produtividade e colaboração	Sistemas de informação	Licença	4,00	4,00	3,00	48,00
12	Licenciamento de Microsoft SQL Server 2019	Sistemas de informação	Licença	4,00	4,00	3,00	48,00
13	Aquisição de webcams com microfone		Unidade	4,00	4,00	3,00	48,00
14	Licenciamento de adobe Creative Cloud (licença subscrição)	Sistemas de informação	Licença	3,00	3,00	4,00	36,00
15	Firewall de aplicação	Infraestrutura e serviços	Solução	3,00	4,00	3,00	36,00
16	Aquisição de computadores desktops de alta performance (workstations)	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	4,00	36,00
17	Aquisição de notebooks corporativos	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	4,00	36,00
18	Aquisição de Macbook	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	4,00	36,00
19	Aquisição de Imac para a área de desenvolvimento	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	4,00	36,00
20	Aquisição de projetores multimídia	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	4,00	3,00	36,00
21	Aquisição de ferramentas de manutenção e diagnóstico	Infraestrutura e serviços	Não se aplica	4,00	3,00	3,00	36,00
22	Aquisição de teclado e mouse sem fio para salas de reunião e gabinetes	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	3,00	27,00
23	Treinamento e capacitação em desenvolvimento de sistemas	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
24	Treinamento e capacitação em redes e administração de sistemas	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
25	Treinamento e capacitação em segurança da informação	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
26	Treinamento e capacitação em banco de dados	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
27	Treinamento e capacitação em governança de tecnologia da informação	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
28	Treinamento e capacitação em inovação e tecnologias disruptivas	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
29	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	Capacitação	Não se aplica	3,00	3,00	3,00	27,00
30	Licenciamento de Elastic Search	Sistemas de informação	Licença	2,00	3,00	3,00	18,00
31	Aquisição de kit dispositivos portáteis para teste de aplicações (Ipad e Iphone)	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	2,00	18,00
32	Aquisição de monitores (segunda tela) 23" ou superior	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	2,00	18,00
33	Aquisição de telas de 65" para monitoramento de serviços da SuteC	Infraestrutura e serviços	Unidade	3,00	3,00	2,00	18,00
34	Aquisição de nobreaks para estações críticas e servidores	Infraestrutura e serviços	Unidade	2,00	2,00	2,00	8,00
35	Aquisição de Software de prototipação Axure	Sistemas de informação	Licença	1,00	2,00	1,00	2,00
36	Solução para modelagem e projeto de banco de dados	Sistemas de informação	Licença	1,00	2,00	1,00	2,00

13. PLANO DE METAS E AÇÕES

Em função do inventário de necessidades, bem como da priorização das demandas, as metas e ações seguirão as prioridades estabelecidas de forma a buscar sua execução no decorrer da vigência do próprio Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CACI.

PLANO DE METAS E AÇÕES PDTIC 2020-2023							
ID	Necessidade	Tipo	Pontuação GUT	2020	2021	2022	2023
1	Aquisição de ferramentas de monitoramento de rede, dados, tráfego, incidentes etc.	Sistemas de informação	125			R\$ 1.411.200,00	
2	Proteção de Endpoint	Sistemas de informação	125		R\$ 300.000,00		
3	Aquisição de certificado digital	Sistemas de informação	125	R\$ 2.000,00			
4	Licenciamento de solução de videoconferência corporativa	Sistemas de informação	125	R\$ 65.000,00			
5	Renovação do parque de ativos de rede da rede de dados Burti	Infraestrutura e serviços	125			R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
6	Aquisição de 700 SSDs 240GB	Infraestrutura e serviços	125	R\$ 168.000,00			
7	Renovação do parque de equipamentos (desktops completos)	Infraestrutura e serviços	80		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
8	Aquisição de CFTV e controle de acesso para sala de datacenter do Palácio	Infraestrutura e serviços	64	R\$ 20.000,00			
9	Renovação do parque de impressoras multifuncionais coloridas	Infraestrutura e serviços	64		R\$ 266.666,67	R\$ 266.666,67	R\$ 266.666,67
10	Implantação de cabeamento estruturado	Infraestrutura e serviços	64		R\$ 500.000,00		
11	Aquisição de ferramentas de produtividade e colaboração	Sistemas de informação	48		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	
12	Licenciamento de Microsoft SQL Server 2019	Sistemas de informação	48		R\$ 60.000,00		
13	Aquisição de webcams com microfone		48	R\$ 5.000,00			
14	Licenciamento de Adobe Creative Cloud (licença subscrição)	Sistemas de informação	36		R\$ 9.000,00		
15	Firewall de aplicação	Infraestrutura e serviços	36		R\$ 500.000,00		
16	Aquisição de computadores desktops de alta performance (workstations)	Infraestrutura e serviços	36	R\$ 165.000,00			
17	Aquisição de notebooks corporativos	Infraestrutura e serviços	36		R\$ 90.000,00		
18	Aquisição de Macbook	Infraestrutura e serviços	36			R\$ 10.000,00	
19	Aquisição de IMac para a área de desenvolvimento	Infraestrutura e serviços	36			R\$ 18.000,00	
20	Aquisição de projetores multimídia	Infraestrutura e serviços	36		R\$ 10.000,00		
21	Aquisição de ferramentas de manutenção e diagnóstico	Infraestrutura e serviços	36	R\$ 50.000,00			
22	Aquisição de teclado e mouse sem fio para salas de reunião e gabinetes	Infraestrutura e serviços	27		R\$ 10.000,00		
23	Treinamento e capacitação em desenvolvimento de sistemas	Capacitação	27	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
24	Treinamento e capacitação em redes e administração de sistemas	Capacitação	27			R\$ 200.000,00	
25	Treinamento e capacitação em segurança da informação	Capacitação	27	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	
26	Treinamento e capacitação em banco de dados	Capacitação	27		R\$ 50.000,00		
27	Treinamento e capacitação em governança de tecnologia da informação	Capacitação	27		R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33
28	Treinamento e capacitação em inovação e tecnologias disruptivas	Capacitação	27		R\$ 50.000,00		
29	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	Capacitação	27		R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33
30	Licenciamento de Elastic Search	Sistemas de informação	18		R\$ 240.000,00		
31	Aquisição de kit dispositivos portáteis para teste de aplicações (Ipad e Iphone)	Infraestrutura e serviços	18		R\$ 10.000,00		
32	Aquisição de monitores (segunda tela) 23" ou superior	Infraestrutura e serviços	18			R\$ 318.750,00	R\$ 318.750,00
33	Aquisição de telas de 65" para monitoramento de serviços da SuteC	Infraestrutura e serviços	18		R\$ 17.500,00		
34	Aquisição de nobreaks para estações críticas e servidores	Infraestrutura e serviços	8			R\$ 12.500,00	
35	Aquisição de Software de prototipação Axure	Sistemas de informação	2			R\$ 9.000,00	
36	Solução para modelagem e projeto de banco de dados	Sistemas de informação	2			R\$ 5.000,00	
INVESTIMENTO				R\$ 408.000,00	R\$ 2.814.166,67	R\$ 2.725.916,67	R\$ 2.685.416,67
CUSTEIO				R\$ 150.333,33	R\$ 1.519.000,00	R\$ 2.495.200,00	R\$ 116.666,67
TOTAL				R\$ 558.333,33	R\$ 4.333.166,67	R\$ 5.221.116,67	R\$ 2.802.083,33

14. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

14.1. O Plano de investimento e custeio estabelecido para o período de vigência do PDTIC da CACI, seguirá conforme levantamento prévio dos preços em contratações públicas similares, de forma a ser possível estimar previamente os custos envolvidos na modernização e atualização tecnológica da Casa Civil. Ademais, tais estimativas não são definitivas, podendo haver variação durante a vigência deste PDTIC, bem como a capacidade de execução que se relaciona à capacidade administrativa e técnica. Dessa forma, segue abaixo o detalhamento:

PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PDTIC 2020-2022						
ID	Necessidade	Tipo	Unidade	Quantidade	Investimento	Custeio
1	Aquisição de ferramentas de monitoramento de rede, dados, tráfego, incidentes etc.	Sistemas de informação	Licença	1		R\$ 1.411.200,00
2	Proteção de Endpoint	Sistemas de informação	Licença	1200		R\$ 300.000,00
3	Aquisição de certificado digital	Sistemas de informação	Unidade	8		R\$ 2.000,00
4	Licenciamento de solução de videoconferência corporativa	Sistemas de informação	Solução	1		R\$ 65.000,00
5	Renovação do parque de ativos de rede da rede de dados Burity	Infraestrutura e serviços	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.500.000,00	
6	Aquisição de 700 SSDs 240GB	Infraestrutura e serviços	Unidade	700	R\$ 168.000,00	
7	Renovação do parque de equipamentos (desktops completos)	Infraestrutura e serviços	Unidade	1200	R\$ 4.050.000,00	
8	Aquisição de CFTV e controle de acesso para sala de datacenter do Palácio	Infraestrutura e serviços	Solução	1	R\$ 20.000,00	
9	Renovação do parque de impressoras multifuncionais coloridas	Infraestrutura e serviços	Unidade	50	R\$ 800.000,00	
10	Implantação de cabeamento estruturado	Infraestrutura e serviços	Solução	1	R\$ 500.000,00	
11	Aquisição de ferramentas de produtividade e colaboração	Sistemas de informação	Licença	1200		R\$ 1.440.000,00
12	Licenciamento de Microsoft SQL Server 2019	Sistemas de informação	Licença	1	R\$ 60.000,00	
13	Aquisição de webcams com microfone		Unidade	10	R\$ 5.000,00	
14	Licenciamento de adobe Creative Cloud (licença subscrição)	Sistemas de informação	Licença	2		R\$ 9.000,00
15	Firewall de aplicação	Infraestrutura e serviços	Solução	1	R\$ 500.000,00	
16	Aquisição de computadores desktops de alta performance (workstations)	Infraestrutura e serviços	Unidade	15	R\$ 165.000,00	
17	Aquisição de notebooks corporativos	Infraestrutura e serviços	Unidade	20	R\$ 90.000,00	
18	Aquisição de Macbook	Infraestrutura e serviços	Unidade	1	R\$ 10.000,00	
19	Aquisição de Imac para a área de desenvolvimento	Infraestrutura e serviços	Unidade	1	R\$ 18.000,00	
20	Aquisição de projetores multimídia	Infraestrutura e serviços	Unidade	2	R\$ 10.000,00	
21	Aquisição de ferramentas de manutenção e diagnóstico	Infraestrutura e serviços	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 50.000,00	
22	Aquisição de teclado e mouse sem fio para salas de reunião e gabinetes	Infraestrutura e serviços	Unidade	50	R\$ 10.000,00	
23	Treinamento e capacitação em desenvolvimento de sistemas	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 200.000,00
24	Treinamento e capacitação em redes e administração de sistemas	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 200.000,00
25	Treinamento e capacitação em segurança da informação	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 100.000,00
26	Treinamento e capacitação em banco de dados	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 50.000,00
27	Treinamento e capacitação em governança de tecnologia da informação	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 100.000,00
28	Treinamento e capacitação em inovação e tecnologias disruptivas	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 50.000,00
29	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	Capacitação	Não se aplica	Não se aplica		R\$ 100.000,00
30	Licenciamento de Elastic Search	Sistemas de informação	Licença	3		R\$ 240.000,00
31	Aquisição de kit dispositivos portáteis para teste de aplicações (Ipad e Iphone)	Infraestrutura e serviços	Unidade	1	R\$ 10.000,00	
32	Aquisição de monitores (segunda tela) 23" ou superior	Infraestrutura e serviços	Unidade	750	R\$ 637.500,00	
33	Aquisição de telas de 65" para monitoramento de serviços da SuteC	Infraestrutura e serviços	Unidade	5	R\$ 17.500,00	
34	Aquisição de nobreaks para estações críticas e servidores	Infraestrutura e serviços	Unidade	5	R\$ 12.500,00	
35	Aquisição de Software de prototipação Axure	Sistemas de informação	Licença	2		R\$ 9.000,00
36	Solução para modelagem e projeto de banco de dados	Sistemas de informação	Licença	1		R\$ 5.000,00
					R\$ 8.633.500,00	R\$ 4.281.200,00

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

- 15.1. A gestão de riscos deve identificar, frente as ações planejadas, os riscos por meio de graus de probabilidade e de impacto, e que podem causar a inexecução de uma ou mais ações, por conseguinte, pode comprometer o alcance das metas, e a não realização de alguma das necessidades previstas no PDTIC, dentro do período de 2020-2023;
- 15.2. Para os riscos, estabeleceu-se um grau de probabilidade por meio de uma escala de 5 (cinco) níveis de classificação: muito baixo; baixo; médio; alto e muito alto, conforme quadro abaixo.

PROBABILIDADE	
Grau	Definição
Muito baixo	▪ Muito baixa a chance de o evento ocorrer; ▪ Raros os casos em que se percebe a ocorrência deste evento; ▪ Menor que 5% a chance deste risco ocorrer.
Baixo	▪ Baixa a chance deste evento ocorrer; ▪ Eventualmente pode haver este tipo de evento; ▪ Entre 5 a 30% a chance deste risco ocorrer.
Médio	▪ Comum ou rotineiro a ocorrência deste evento; ▪ Entre 30 e 70% a chance deste risco ocorrer.
Alto	▪ Probabilidade Alta deste evento ocorrer; ▪ Alta frequência de casos de ocorrência deste evento; ▪ Entre 70 e 90% a chance deste risco ocorrer.
Muito alto	▪ Certeza de acontecer o evento; ▪ Maior que 90% a chance deste risco ocorrer.

15.3. Para as respostas aos riscos, estabeleceu-se medidas de contingência por meio da definição do grau de impacto e os responsáveis por seu tratamento, para isso foram utilizados os seguintes critérios:

IMPACTO	
Grau	Definição
Muito baixo	▪ Os efeitos do evento são imperceptíveis; ▪ Não requer ações de prevenção; ▪ O custo da prevenção deste risco é maior que a sua ocorrência.
Baixo	▪ Os efeitos do evento são baixos; ▪ Quando ocorrem, podem afetar o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, mas permite ser reajustados, não ameaça o sucesso do projeto; ▪ Chefes, Diretores, Gerentes e Fiscais, têm autonomia para tratar estes eventos.
Médio	▪ Os efeitos do evento são poucos; ▪ Quando ocorrem, afetam o custo, o prazo ou a qualidade, o projeto pode ser reajustado, no entanto os impactos podem afetar o planejamento, requer renegociação de prazos e eventuais custos; ▪ Chefes, Diretores, Gerentes e Fiscais têm a capacidade de tratar estes eventos, entretanto, necessitam de autorização superior.
Alto	▪ Os efeitos do evento são elevados; ▪ Quando ocorrem, afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, reparados somente por meio do replanejamento, necessita de renegociação de prazos e custos entre as partes; ▪ Chefes, Diretores, Gerentes e Fiscais necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar tais eventos.
Muito alto	▪ Os efeitos do evento são críticos; ▪ Quando ocorrem, afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes, bem como deve ser avaliado se o mesmo deve prosseguir ou ser cancelado. ▪ Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses eventos.

15.4. Abaixo serão apresentados os riscos para as necessidades identificadas com o grau de probabilidade e impacto a que estão expostos, e que necessitam de maior monitoramento, visto que seus efeitos podem afetar o prazo, qualidade e custo.

RISCO 1 Evasão de servidores e redução do quadro de TI			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Média	1	Impossibilidade de executar as ações de TI nos prazos previstos	Alto
	2	Prejuízos à execução dos processos de trabalho de TI	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Realizar estudos junto à unidade de recursos humanos da CACI, a fim de prover políticas diferenciadas para o pessoal de TI, com vistas à retenção do quadro		SUTEC, SUAG
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
2	Priorizar as ações de capacitação para o pessoal de TI visando a motivação de pessoal e o aumento de produtividade. ID's 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do inventário de necessidades.		SUTEC, SUAG, GAB

RISCO 2 Execução de projetos de TIC não previstos nesse PDTIC			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Baixa	1	Não cumprimento de normativo;	Alto
	2	Bloqueio de contratação pelos órgãos licitantes;	Alto
	3	Responsabilização em auditorias de controle interno e externo	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Realizar ações de conscientizações em torno das unidades vinculadas à Casa Civil, a fim de compreenderem a importância do requisito normativo do PDTIC para as contratações.		SUTEC, SUAG, GAB
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
2	Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI		SUTEC, GAB
3	Implementar a análise do setor de Controle Interno nas contratações da pasta		GAB

RISCO 3 Insuficiência orçamentária para a viabilização das demandas levantadas no PDTIC			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Alta	1	Impossibilidade de executar as ações de TI que dependem de orçamento	Alto
	2	Descontinuidade dos serviços de TI	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Promover a conscientização acerca da disponibilidade de recursos orçamentários para a área de TI		SUTEC, SUAG
2	Promover estudos que impactam na redução dos custos de TI		SUTEC
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
3	Negociar a priorização do orçamento da TI com as áreas de negócio		SUTEC

RISCO 4 Falhas graves de infraestrutura e de segurança de TI relacionadas à defasagem tecnológica			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Alta	1	Indisponibilidade de serviços essenciais, que sustentam as atividades das áreas finalísticas da pasta	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Promover investimentos contínuos visando manter a infraestrutura de TI sempre atualizada		SUTEC, SUAG
2	Manter contratos de manutenção e garantia de hardware sempre vigentes		SUTEC
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
3	Contratações visando a atualização tecnológica de ambientes críticos de infraestrutura e segurança, conforme ID's nº 5, 6, 10 e 21 do inventário de necessidades.		SUTEC

RISCO 5 Ausência de governança de tecnologia da informação			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Média	1	Comprometimento da maturidade técnica para a condução dos processos de gestão e governança de TI	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Manter o quadro técnico de pessoal de área de tecnologia da informação, evitando a substituição por pessoal não técnico e os riscos à sustentação dos serviços essenciais.		SUTEC, GAB
2	Promover as ações de capacitação para o pessoal de TI visando a atualização técnica, conforme ID's 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do inventário de necessidades.		SUTEC, SUAG
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
3	Promover a criação de uma unidade de governança de tecnologia da informação dentro da atual estrutura administrativa da SUTEC, visando amadurecer as rotinas de diagnóstico, planejamento e controle de processos, contratações e parâmetros de gestão.		SUTEC, GAB

RISCO 6 Capacitação de pessoal em TI			
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Média	1	Redução da transformação digital e da performance dos serviços públicos	Alto
	2	Redução do nível de segurança da informação	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Manter o quadro técnico de pessoal de área de tecnologia da informação sempre atualizado perante as ferramentas e recursos de TI disponíveis no mercado		SUTEC
2	Promover as ações de capacitação para o pessoal de TI visando a atualização técnica, conforme ID's 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do inventário de necessidades.		SUTEC
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
3	Contratar cursos de capacitação (ID's 23, 24, 25, 26, 27 e 28) e investir em transferência de conhecimento entre a pasta e os principais fabricantes de soluções de tecnologia da informação.		SUTEC

RISCO 7		Fatores externos (políticos, conjunturais, epidemiológicos)	
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Média	1	Risco de indisponibilidade de serviços de TIC	Alto
	2	Redução do nível de segurança da informação	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Promover um plano de contingência e de continuidade do negócio		SUTEC
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
3	Reestabelecer os ambientes de infraestrutura afetados no intuito de reestabelecer as atividades do negócio e dar continuidade à estratégia da TI, o mais breve possível.		SUTEC
4	Investir em ferramentas de monitoramento, a fim de identificar, sanar e resgatar dados com celeridade, visando evitar danos maiores, conforme ID's nº 1, 21 e 29 do inventário de necessidades.		SUTEC, SUAG

RISCO 8		Surgimento de necessidades de informação urgentes não previstas no PDTI	
PROBABILIDADE	ID	DANO	IMPACTO
Média	1	Impactos nos cronogramas de atendimento às demais necessidades de informação do PDTIC	Alto
	2	Descumprimento das metas estratégicas de TI estabelecidas	Alto
ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Promover a conscientização em torno do planejamento eficientes das demandas de TI da pasta, disseminando o processo do PDTIC para todas as unidades		SUTEC
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
2	Encaminhar as demandas não previstas para o comitê de governança, a fim de efetuarem a atualização do PDTIC		SUTEC

16. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

16.1. Conforme levantamento prévio dos preços em contratações públicas similares, foi possível estimar os custos envolvidos na modernização e atualização tecnológica da Casa Civil, para o período de vigência do PDTIC 2020-2023 CACI, conforme síntese abaixo:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PDTIC 2020-2023					
TIPO	GERAL	2020	2021	2022	2023
Investimento	R\$ 8.633.500,00	R\$ 408.000,00	R\$ 2.814.166,67	R\$ 2.725.916,67	R\$ 2.685.416,67
Custeio	R\$ 4.281.200,00	R\$ 150.333,33	R\$ 1.519.000,00	R\$ 2.495.200,00	R\$ 116.666,67
TOTAL	R\$ 12.914.700,00	R\$ 558.333,33	R\$ 4.333.166,67	R\$ 5.221.116,67	R\$ 2.802.083,33

17. REVISÃO DO PDTIC

17.1. A revisão do PDTIC ocorrerá em conformidade com o estabelecido abaixo:

- 17.1.1. Conforme previsto pelo Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, Art. 1º, § 2º, o mesmo deve ser revisto anualmente, ou antes deste prazo, caso necessário;
- 17.1.2. Por determinação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil do Distrito Federal - CGTI/CACI, e ainda por eventos de natureza política, social, financeira, administrativa, tecnológica, ambiental e legal.

18. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

18.1. Os fatores críticos para uma execução bem-sucedida do PDTIC da CACI são elencados abaixo, de forma que a ausência de um ou de vários desses requisitos, ou da precariedade dos mesmos, impactará na execução deste PDTIC, bem como nos objetivos estratégicos da CACI.

- 18.1.1. Apoio do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil do Distrito Federal - CGTI/CACI no acompanhamento das ações de TIC;
- 18.1.2. Apoio e compromisso da alta direção, gestores e servidores na boa implantação/ execução do PDTIC 2020-2023 CACI;
- 18.1.3. Cumprimento da revisão do PDTIC;
- 18.1.4. Modernizar a Infraestrutura e o Desenvolvimento de forma a atender as necessidades das áreas finalísticas da CACI;
- 18.1.5. Capacitar os profissionais de TIC com vistas melhoria das atividades institucionais.

19. CONCLUSÃO

- 19.1. A Tecnologia da Informação se insere na CACI como a área meio que permanentemente busca dar condições, na medida dos recursos disponibilizados, para que as áreas finalísticas do órgão cumpram com suas atividades institucionais e, por conseguinte, atinjam o cumprimento da missão institucional da CACI.
- 19.2. Desse modo, em função da natural evolução tecnológica, das mudanças administrativas e operacionais, que exigem iniciativas ou soluções que deem suporte ao conjunto, o planejamento atua como um instrumento essencial à melhoria contínua dos processos da instituição.
- 19.3. Cabe destacar que os recursos orçamentários, frente à atual crise econômica, bem como, embora transitório, o advento da Pandemia de Covid-19, se somam como um fator crítico para a implementação deste PDTIC.

20. APROVAÇÃO

- 20.1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, Art. 4º, § 2º e 3º;
- 20.2. Em função da Portaria nº 64, de 23 de setembro de 2020, que instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil do Distrito Federal - CGTI/CACI;
- 20.3. Considerando as necessidades da CACI acerca da modernização, renovação, atualização tecnológica e capacitações, aprovo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Civil do Distrito Federal.

Gustavo do Vale Rocha
Presidente do CGTI/CACI

Bruno Sigmaringa Seixas
Membro

Thiago Vinicius Pinheiro da Silva
Membro

Paulo Medeiro
Membro

Antônio de Pádua Canavieira
Membro